

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.761/2020

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente com a finalidade de aplicar os recursos da Defesa civil para restabelecimento, conforme Portaria 548 de 13 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado em Plenário.

Contudo, as comissões recomendam emendas modificativas no *caput* do art. 2º, para constar que os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do provável excesso de arrecadação, e não de anulação de dotações, motivo pelo qual sugerem a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do provável excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.196.817,29 (um milhão, cento e noventa e seis

mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Sala das Comissões, 19 de março de 2020.

**Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da
Rocha Neto**
CFLJ

**Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G.
Osório Filho**
CSPM

**Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de
Moura**
COTC